

PORTARIA Nº 888/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9050/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/05/2024 a 04/06/2024	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso
	Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva
09/08/2024 a 12/08/2024	Dr.(a): Tania Luzia Vizeu Fernandes
	Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
16/08/2024 a 19/08/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa
	Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso